



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0846 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Prorrogação de Abertura

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2015 - Compra e Serviço

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e serviços de monitoramento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 92.284,97 (noventa e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço - Item - Por Lote.

**Abertura:** às 08:30 h do dia 08 de dezembro de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de novembro de 2015.

**Fabio Júnior Soares**

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## ERRATA

Com referência ao aditivo do contrato nº 242/2015 da Dispensa de Licitação nº 83/2015, publicado no dia 19 de Novembro de 2015, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:** 1210.23122000272.148 – 3.3.90.30.00 - FR 936 - COD REDUZIDO 1951.

**LEIA-SE:** 1210.23122000272.148 – 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1951.

**Sergio Eduardo Emygdio De Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 473/2015

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E POMPEIA & CIA LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa POMPEIA & CIA LTDA, para prestação de peças referentes aos equipamentos e veículos utilizados, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrito no processo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1490-1489.

**VALOR:** R\$ 1.794,60 (um mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2015.

**FISCAL CONTRATO:** José Antonio Costa

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 157/2015.

Jacarezinho/PR, 18 de novembro 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio De Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 474/2015

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E R. G. DE S. MELO & CIA LTDA - ME

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa R. G. DE S. MELO E CIA LTDA, para prestação de serviço referente ao veículo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrito no processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1310.2678200282.131 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1493.

**VALOR:** R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2015.

**FISCAL CONTRATO:** José Antonio Costa

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 158/2015.

Jacarezinho/PR, 18 de novembro 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio De Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0846 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3293/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 87/2015)

LEI N. 3293/2015  
de 24 de novembro de 2015

“Autoriza a desafetação de 2 (duas) áreas institucionais localizadas no prolongamento da Rua Paraná”.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam desafetadas do uso comum do povo duas áreas institucionais de propriedade do Município de Jacarezinho, com as seguintes descrições:

I – um imóvel urbano, terreno próprio, sem benfeitorias, objeto de desmembramento de área maior, situado no prolongamento da Rua Paraná – Vila Maria Angélica, neste Município e Comarca, denominado Lote 01A (desmembrado), com área de 7.591,89 m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens e confrontações: inicia-se no ponto 3A até o ponto 3B, confrontando pela frente com alinhamento predial da Paraná, na distância de 28,26 metros e rumo NE 85°55' SW; segue do ponto 3B até o ponto 1C, confrontando com terras do Lote 01 (remanescente), com um desenvolvimento em curva de 7,30 metros e raio de 11,60 metros; segue do ponto 1C até 1B, ainda confrontando com os terrenos do Lote 01 (remanescente), na distância de 22,70 metros e rumo NW 03'25 SE; segue do ponto 1B até 1ª., ainda confrontando com terras do Lote 01 (remanescente), na distância de 26,40 metros e rumo NE 85°55' SW; segue do ponto 1ª. até o ponto 01, confrontando com terras de propriedade de MÁRIO CLÓVIS GASPAS (Matrícula 13.352), na distância de 86,15 metros e rumo NW 03'25 SE; segue do ponto 01 até o ponto 2ª., confrontando com propriedade de PAULO ALVES DOS REIS (Matrícula 10.320), na distância de 91,80 metros e rumo de SW 82°15 SE e, finalmente, segue do ponto 2ª. até o ponto 3ª., confrontando com terras do Lote 1B (remanescente), na distância de 130,25 metros e rumo NW 15°04'53 SE, perfazendo uma área total de 7.591,88 m<sup>2</sup>, encerrando a descrição do presente memorial;

II – um imóvel urbano, terreno próprio, sem benfeitorias, objeto de desmembramento de área maior, situado no prolongamento da Rua Paraná – Vila Maria Angélica, neste Município e Comarca, denominado Lote 01B (desmembrado), com área de 4.425,58 m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens e confrontações: inicia-se no ponto 03 até o ponto 3A, confrontando pela frente com alinhamento predial da Paraná, na distância de 34,81,26 metros e rumo NE 85°55' SW; segue do ponto 3A até o ponto 2A, confrontando com terras do Lote 1A (desmembrado), na distância de 130,25 metros e rumo NW 15°04'53"SE; segue do ponto 2A até 02, confrontando com terras de propriedade de PAULO ALVES DOS REIS, na distância de 35,20 metros e rumo SW 82°15 NE; e finalmente segue do ponto 02 até o ponto 03, confrontando com o

Ribeirão Ourinhos na distância de 133,10 metros, perfazendo uma área total de 4.425,58 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de novembro de 2015

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

LEI Nº 3294/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 120/2015)

LEI N. 3294/2015  
de 24 de novembro de 2015

“Altera a redação dos Anexos I e III da Lei Municipal 2.480, de 14 de julho de 2011”.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** A redação dos Anexos I e III da Lei Municipal 2.480, de 14 de julho de 2011, passa a ser a seguinte:

## ANEXO I

### CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE EMPREGADOS DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível Salarial	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
1. Administrativo	Auxiliar Administrativo	V	102	40 horas

[...]

## ANEXO III

### HIERARQUIZAÇÃO DAS CLASSES DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR

Níveis Salariais	Classes
II	Agente de Programas de Cultura, Esporte e Lazer
V	Auxiliar Administrativo

[...]

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de novembro de 2015

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0846 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3292/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 112/2015)

LEI N. 3292/2015

de 24 de novembro de 2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e alteração das demais peças Orçamentárias vigentes e a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43”.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2014 a 2017 (Lei nº. 2989 de 19 de dezembro de 2013) e LDO 2015 (Lei nº. 3057 de 07 de julho de 2014).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.002	
3.2.90.21.00	106	Juros Sobre a Dívida por Contrato – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		0510.2884600000.005	
3.3.90.47.00	112	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	70.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.050	
3.1.90.11.00	193	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	395.000,00
3.1.90.13.00	194	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	25.000,00
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.04.00	2794	Contratação por Tempo Determinado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.11.00	451	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	65.000,00
3.1.90.13.00	452	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0846 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.1.90.11.00	577	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	125.000,00
3.1.90.13.00	578	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	110.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>1.032.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUN. DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.003	
3.1.90.11.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	70.000,00
3.1.90.13.00	20	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.017	
3.3.90.39.00	63	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	200.000,00
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.1.90.91.00	116	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	90.000,00
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
9.9.99.99.00	121	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	180.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.058	
3.1.90.11.00	231	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	170.000,00
3.1.90.13.00	232	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	150.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236600082.064	
3.1.90.11.00	263	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	20.000,00
3.1.90.13.00	264	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0846 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO		0710.1236700082.065	
3.1.90.11.00	265	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	45.000,00
3.1.90.13.00	266	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	25.000,00
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.078	
3.1.90.11.00	305	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
3.1.90.13.00	306	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>1.032.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de novembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0846 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3295/2015

(Projeto de Lei do Legislativo n. 21/2015)

LEI N. 3295/2015

de 24 de novembro de 2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e alteração das demais peças orçamentárias vigentes, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43”.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e conseqüente alteração no Plano Plurianual – PPA Quadriênio 2014 a 2017 (Lei 2.889, de 20 de dezembro de 2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015 (Lei 3.057, de 7 de julho de 2014):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	10	Câmara Municipal de Jacarezinho	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROGRAMA	0001	Legislativo Atual	
ATIVIDADE	2.001	Desenvolver as atividades legislativas e outras atribuições e manutenção da unidade	
DOTAÇÃO		0110.01.031.0001.2.001000	
NATUREZA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
NATUREZA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>35.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

I – Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	10	Câmara Municipal de Jacarezinho	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROGRAMA	0001	Legislativo Atual	
ATIVIDADE	1.001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0110.01.031.0001.1.001000	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>35.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de novembro de 2015

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0846 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5245/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.292 de 24 de novembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.002	
3.2.90.21.00	106	Juros Sobre a Dívida por Contrato – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		0510.2884600000.005	
3.3.90.47.00	112	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	70.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.050	
3.1.90.11.00	193	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	395.000,00
3.1.90.13.00	194	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	25.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.11.00	451	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	65.000,00
3.1.90.13.00	452	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	12.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.1.90.11.00	577	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	125.000,00
3.1.90.13.00	578	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	110.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>832.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0846 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUN. DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.003	
3.1.90.11.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	70.000,00
3.1.90.13.00	20	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.1.90.91.00	116	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	90.000,00
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
9.9.99.99.00	121	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	180.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.058	
3.1.90.11.00	231	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	170.000,00
3.1.90.13.00	232	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	150.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236600082.064	
3.1.90.11.00	263	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	20.000,00
3.1.90.13.00	264	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236700082.065	
3.1.90.11.00	265	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	45.000,00
3.1.90.13.00	266	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	25.000,00
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.078	
3.1.90.11.00	305	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
3.1.90.13.00	306	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>832.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0846 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5246/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNIC. DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo.	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.39.00	24	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	3.000,00
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.012	
3.3.90.39.00	46	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	35.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.16.00	163	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil– Fonte: 103–5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercício Corrente.	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>48.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNIC. DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo.	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.33.00	23	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	3.000,00
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.012	
3.3.90.33.00	44	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.36.00	45	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física– Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	15.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0846 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.13.00	161	Obrigações Patronais- Fonte: 103- 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente.	10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>48.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de novembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0846 - 11 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5247/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.292 de 24 de novembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.04.00	2794	Contratação por Tempo Determinado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.017	
3.3.90.39.00	63	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	200.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>200.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal